

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011-2026

707-26-IBR-PAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade MOTO CLUBE PAPALEGUAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.527.188/0001-32, para realização do projeto “Etapa Gaúcha de Motocross”, no valor de R\$ 103.222,00 (centro e três mil, duzentos e vinte e dois reais” para aplicação exclusiva pela entidade, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 05 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 69ae-a262-46c5-c752-5b46-d0a1

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 09/03/2026 às 07:35:24
Identificador Único: **MoezEY8EF6xUqpuibUk9uc**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69ae-a262-46c5-c752-5b46-d0a1>
